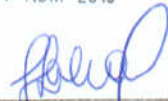




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>165</u>
Horário: <u>15:51</u>
01 ABR. 2015
 Assinatura

Indicação nº 54/15

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regime Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize a possibilidade de colocar dois quebra-molas na rua: Antônio Gonçalves Ribeiro nos números 523 e 581, bairro Rodolfo Gonçalves.

Justificativa

A presente indicação visa atender solicitação dos moradores da referida rua que muito tem se preocupado com os riscos, decorrentes a alta velocidade em que os carros passam pela rua, podendo ocasionar um acidente. Para tranquilidade dos moradores e pedestres que circulam no referido local solicito ao Poder Executivo que tome as devidas providências.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de abril de 2015.


Gilberto Carlos Mendes Gil
Vereador